



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/1983

Ementa

CONCEDE AO ENGº. RUY LUIZ CHAVES O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/10/1983

Data de Publicação

18/10/1983

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 295/1983](#) - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 02/12/1983

Autor: LÁZARO ROSA

PUBLICADO
em 18/10/83



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

DL 274/1983
Fls. 2/25368

(Proc. nº 15.368)

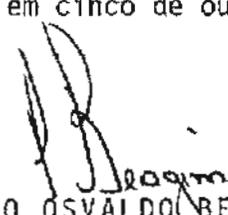
DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

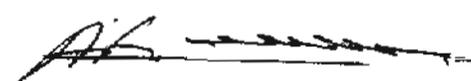
Art. 1º - É concedido ao Engº RUY LUIZ CHAVES o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.